

PORTARIA Nº 030/2023-GAB. /SESMAB, de 10 de Outubro de 2023.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor
para acompanhamento e fiscalização da
execução de contrato.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/FUNDO MUNICIPAL, através de seu responsável legal, Sra. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 280 GP, de 01 de setembro de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 181, de 14 de setembro de 2023, e em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, quanto às determinações legais para a realização de contratações pela administração pública, e os deveres inerentes ao acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Arnaldo Roldão Silva Sereni**, portador do CPF nº 673.517.325-04, matrícula nº 007381, para atuar na função de Fiscal dos Contratos Administrativos de nº 2023/318,2023/319,2023/320,2023/321,2023/322,2023/323,2023/324,2023/325,2023/326,2023/327, 2023/328,2023/329 e 2023/330, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022 SRP, oriundo do ARP nº 039/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, destinados a atender às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, cabendo-lhe amplas atribuições de fiscalização, dentre as quais deverá acompanhar a correta execução do contrato, devendo anotar em registro próprio eventuais ocorrências, propondo correções, sugerindo glosas e outras penalidades, ou relatar aos seus superiores para adoção das medidas cabíveis, assim como, receber e atestar as notas fiscais e encaminha-las à unidade competente para pagamento.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abaetetuba/PA, 10 de outubro de 2023.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 280/2023 – GP.